ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2020
01 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ 440.678,24 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a criação de dotação orçamentária na atividade: **2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL,** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: (11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
33903900000 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	**R$**	**440.678,24**
Fonte de Recursos: (14617)		
TOTAL GERAL	**R$**	**440.678,24**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos provenientes de ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, verificado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, de acordo com o disposto no Inciso I, do § 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.